

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 163/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 019/2023, celebrado com o Município de Suzano/SP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0001-06, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.810-012, neste ato representada, por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, **SUPRIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.252.363/0001-17, sediada na Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 644, Vila Costa, Suzano, São Paulo, CEP 08.675-025, neste ato representada pelo **Sr. Alexandre Lavoura Gomes de Lima**, brasileiro, empresário, inscrito no RG sob o nº 21.414.490-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 048.950.398-54, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 22 de março de 2023 o Contrato em referência, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos elétricos, mobiliário administrativo e mobiliário hospitalar, com manutenções preventivas e corretivas, com referência ao Lote IV, a fim de atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Jardim Revista, localizada à Rua Guarani, s/n, Bairro Jardim Revista, Suzano-SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DO ESCOPO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 17 de abril de 2023, alterar escopo contratual para incluir a locação de divãs clínicos e mesas auxiliares para melhorias na funcionalidade do atendimento médico na unidade.

DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
Divã Clínico	06	R\$ 78,00	R\$ 468,00

Mesa auxiliar com rodízio 0,40x0,60x0,080	04	R\$ 69,00	R\$ 276,00
TOTAL DE EQUIPAMENTOS			R\$ 744,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A presente inclusão aumenta o valor mensal em R\$ 744,00 (Setecentos e quarenta e quatro reais), passando do atual importe mensal de R\$ 11.997,00 (onze mil novecentos e noventa e sete reais) para o importe mensal de R\$ 12.741,00 (doze mil, setecentos e quarenta e um reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 17 de abril de 2023.



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



SUPRIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME

CPF



NOME

CPF

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 02

PÁGINA:1/1

DE: UPA JARDIM REVISTA

PARA: Jurídico SEDE - INTS

PRESTADOR: SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP

CNPJ: 17.252.363/0001-17

OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [X] Escopo [] Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR nº 163/2023, firmado entre o FORNECEDOR SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 17 de abril de 2023 do seguinte:

[] Alteração do escopo contratual – CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO para inclusão de divãs clínicos e mesas auxiliares para melhorias na funcionalidade do atendimento médico na unidade.

DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
Divã Clínico	06	R\$ 78,00	R\$ 468,00
Mesa auxiliar com rodizio 0,40X0,060x0,080	04	R\$ 69,00	R\$276,00
TOTAL DE EQUIPAMENTOS			R\$744,00

A inclusão dos itens acima descritos aumenta o valor mensal em estimado R\$744,00 (Setecentos e quarenta e quatro reais), passando dos atuais valores em estimado R\$11.997,00 (Onze mil novecentos e noventa e sete reais) por mês para o importe estimado de R\$12.741,00 (Doze mil, setecentos e quarenta e um reais).

Suzano, 17 de abril de 2023.

Solicitante:

Aprovador conforme tabela de alçada:


Andressa Angelone
Diretora Administrativa Trainee
UPA 24 HORAS ANDRÉ DE ABREU

Suzano, 13 de abril de 2023

AO
INTS

PROPOSTA COMERCIAL UPA REVISTA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES (COMPLEMENTAR)

DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
Divã clínico	06	78,00	468,00
Mesa auxiliar com rodizio 0.40x0.60x0.80	04	69,00	276,00
TOTAL DE EQUIPAMENTOS		SOMA	R\$ 744,00

ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE

ATENDIMENTO DE CHAMADO TÉCNICO : Em até 48 horas

PRAZO PARA INSTALAÇÃO DESTES ÍTENS : ATÉ 15 dias úteis, após assinatura do contrato

VALIDADE DA PROPOSTA : 30 DIAS

SUPRIMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP
CREA 1975805/SP

Andressa Angel
Diretora Administrativa
UPA 24 HORAS ANDRÉ P.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.252.363/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:35 do dia 07/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2023.

Código de controle da certidão: **37CD.A18F.E5B3.21B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.252.363/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23040399840-76
Data e hora da emissão 13/04/2023 11:55:35
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Suzano
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

NOME: SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP
CPF / CNPJ: 17.252.363/0001-17

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000038239
Código Reduzido: 031135
Endereço: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA 644 - VILA COSTA SUZANO-SP

C E R T I F I C A, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 13/04/2023 12:34:03

Válida até o dia: 12/06/2023

Código de controle da certidão: E2D643D465AB3E25F71C

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.suzano.sp.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.252.363/0001-17
Razão Social: SUPRIMIX COM E SERVICOS LTDA EPP
Endereço: R NOSSA SENHORA APARECIDA 644 / VILA COSTA / SUZANO / SP / 08675-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2023 a 12/05/2023

Certificação Número: 2023041301563836604911

Informação obtida em 13/04/2023 12:11:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.252.363/0001-17

Certidão nº: 15289073/2023

Expedição: 13/04/2023, às 12:18:47

Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.252.363/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.